



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 25/2020 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.002831/2020-13

Santo André-SP, 04 de Maio de 2020

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 17:47)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) (Titular)

1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **25**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação:
ceff75c55a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Chamada Pública Complementar nº 02/2020 – Vagas Remanescentes

Chamada Pública Complementar ao Edital nº 04/2020 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsista para atuar na ação PJ033-2020 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica aprovada no âmbito da Portaria ProEC nº 014/2019 - Processo nº 23006.000978/2020-79.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar ao Edital nº 04/2020 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsista para atuar na ação PJ033-2020 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica aprovada no âmbito da Portaria ProEC nº 014/2019.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1.** Esta Chamada Pública é regida pelo Edital nº 04/2020 – PROEC na [página da ProEC](#).
- 1.2.** O cumprimento das disposições previstas neste edital deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:
- 1.2.1.** Para coordenação: [Orientações para Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);
- 1.2.2.** Para discentes: [Orientações para participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

2. DAS BOLSAS

- 2.1.** Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início da vigência da bolsa	Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ033-2020	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO	01/06/2020	18/12/2020	02	Redação e Entrevista

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.3. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Não serão homologadas as inscrições:

3.4.1. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.4.2. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela I.

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e divulgação dos resultados.

4.3. Comunicações referentes à seleção poderão ser efetuadas por meio de mensagens eletrônicas. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.4. Fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará, diante do conflito de horários.

4.5. Caso seja identificado pela ProEC a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via e-mail, devendo optar por apenas uma das ações.

4.6. Caso o discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 6 desta Chamada Pública Complementar, será alocado automaticamente na primeira ação de extensão na qual se inscreveu.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação do programa poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição via SIGAA	De 05 a 13 de maio de 2020
Publicação da homologação das inscrições	15 de maio de 2020
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos aos(as) coordenadores(as) de ação	15 de maio de 2020
Seleção dos(as) candidatos(as)	De 18 a 22 de maio de 2020
Encaminhamento à ProEC pelos(as) coordenadores(as) de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	25 de maio de 2020
Notificação de discentes selecionados em mais de uma ação	26 e 27 de maio de 2020
Publicação do resultado final (*)	29 de maio de 2020
Inserção do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga pela coordenação	De 29 de maio e 01 de junho de 2020
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) bolsista	De 29 de maio a 02 de junho de 2020

(*) **ATENÇÃO:** a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.